

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CEJUVE Nº 01/2023**

Com base no artigo 28 do Edital CEJUVE nº 01/2023 a Comissão Eleitoral torna público o resultado preliminar das inscrições da sociedade civil para o Conselho Estadual de Juventude. A Comissão Eleitoral recebeu 87 inscrições da sociedade civil conforme listagem abaixo e encaminhamentos subsequentes:

**1) Inscrições Habilitadas**

<b>INSCRIÇÕES HABILITADAS DAS ENTIDADES CANDIDATAS PARA COMPOR E PARA PARTICIPAR COMO VOTANTE DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE:</b>
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL – ABRAPAS
ALVORECER BAHIA
CIRCUITO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE DA UEB - CUCA
FORUM NACIONAL DE MULHERES NEGRAS - FNMN
MOVIMENTO DE JUVENTUDE VIVA GENTE
REDE NACIONAL DE RELIGIÃO AFRO BRASILEIRO
REPROTAI
CRIA ASSOCIAÇÃO
CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL -CTB
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS DE SALVADOR - FABS
INSTITUTO MÃE TERRA
JUVENTUDE SOCIALISTA DO PDT
JUVENTUDE MDB
UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA - UJS
ASSOCIAÇÃO BAHIA SECUNDARISTA
BANCO DE CULTURA ALTERNATIVA – BACUTA
CENTRAL ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BHAIA- CECAF
COLETIVO DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS DA UFBA
COLETIVO RESISTENCIA PRETA
COLETIVO NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA – ENEGRECER
COLETIVO MULHERES DE ATITUDE
ESPAÇO COLETIVO DE ARTICULAÇÃO DE PESSOAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - ECOTRANS
FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA- FETAG
INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLITICA SOBRE DROGAS- INNPD
MARCHAS MUNDIAL DAS MULHERES BAHIA
MOVIMENTO JOVEM DE POLÍTICAS PÚBLICAS - MJPOP
JUVENTUDE DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - MNU
MOVIMENTO UNIDO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA BAHIA – MUPOIBA
COLETIVO NEGRITUDE SUSSUARANA
ONG DIREITO DE VIVER
COMUNIDADE QUILOMBOLA DA GRACIOSA
COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO DA PINGUELA

**COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE - COJUVE**

Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 40301-110, Salvador Bahia

SELO JURISTAS NEGRAS
COLETIVO CULTURAL UBUMTU TRAP
UNIÃO DOS ESTUDANTES DA BAHIA
UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES - UEES
UNIÃO NACIONAL LGBT SESSÃO BAHIA - UNABA
DIRETORIA CENTRAL DOS E DAS ESTUDANTES DA REDE UNIFTC BAHIA

**2) Entidades Inabilitadas**

<b>INSCRIÇÕES INABILITADAS DAS ENTIDADES CANDIDATAS PARA COMPOR E INABILITADAS PARA PARTICIPAR COMO VOTANTE DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE</b>	
<b>ENTIDADE</b>	<b>FUNDAMENTO(S) DA INABILITAÇÃO</b>
Associação e Movimento Mapa Educação	Não cumpre o artigo 7 paragrafo 1º do edital

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SEMENTE DO BEM	Não cumpre o artigo 17 item I, II e III do edital
ASSOCIAÇÃO DE AQUATERAPIA	Não cumpre os artigo 17 itens I, II, III, IV e V
ARQUIDIOCESE DE SALVADOR	Não cumpre o artigo 17 itens I e II do edital
AEC REPENSAR	Não cumpre o artigo 18 item I do edital
BUMBÁ	Não cumpre o artigo 18 item I do edital
OROONI	Não cumpre o artigo itens I e II do edital
CAJAVERDE	Não cumpre o artigo 17 item I do edital
CARITAS	Não cumpre o artigo 17 item III do edital
CIPÓ	Não cumpre o artigo 17 item III do edital
CUT BAHIA	Não cumpre o artigo 17 itens I, II e VI do edital
ENCANTARTE	Não cumpre o artigo 17 item I do edital
JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES	Não cumpre o artigo 17 item II, III, IV e V do edital
MÃEZONA	Não cumpre o artigo 16 item I e artigo 17 itens III, IV e V do edital
MULHERES NOTÁVEIS	Não cumpre o artigo 17 item IV, V e VI do edital
PROJETO SOCIAL TRANSFORMAR	Não cumpre o artigo 16 item I e artigo 17 itens I,II,IV, V e VI do edital
REPUBLICANOS	Não cumpre o artigo 17 item I, IV e V e artigos 20 e 30 do edital
SANTA LUZIA	Não cumpre o artigo 17 item I do edital
SINPSI	Não cumpre o artigo 16 item I e artigo 17 itens I, II, IV, V e VI do edital
TANGARÁ	Não cumpre o artigo 16 item I e artigo 17 itens III, IV e V do edital
JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA	Não cumpre o artigo 16 item I e artigo 17 inciso I, II,III, IV e V do edital
INSTITUTO MÃOS - IM	Não cumpre o artigo 16 item I e artigo 17 I,II,III, IV, V e VI do edital
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU- ACBANTU	Não cumpre o artigo 13 paragrafo II do edital
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TORCIDAS ORGANIZADAS – ANATORG BAHIA	Não cumpre o artigo 13 itens I, II e III do edital
ANDERSON JOSÉ DE JESUS SANTOS	Não cumpre o artigo 12 item I do edital
MOVIMENTO JUVENTUDE BAOPA	Não cumpre o artigo 13 item II e III do edital
BATALHA DA QUADRA	Não cumpre o artigo 12 item I e artigo 13 itens I e II do edital
CHÁ DAS PRETAS	Não cumpre o artigo 13 item I do edital
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA – FETRAF-BA	Não cumpre o artigo 13 item I do edital
CONSELHO ESTADUAL DAS COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS DO ESTADO DA BAHIA ( CEAQ)	Não cumpre o artigo 12 item I e artigo 13 itens I, II e III do edital
ELAS NA BANCADA	Não cumpre o artigo 13 item II e III do edital

GRUPO DE JOVENS CRISTÃOS MENSAGEIROS DE CRISTO DA IGREJA BATISTA NOVA DIMENSÃO	Não cumpre o artigo 13 item I do edital
JPT CAMAÇARI	Não cumpre o artigo 17 item I do edital
JUVENTUDE EM REDE – BAHIA	Não cumpre o artigo 30 e artigo 17 itens I, II e V do edital
COLETIVO KIZOMBA	Não cumpre o artigo 13 item II do edital
LEVANTE POPULAR DA JUVENTUDE	Não cumpre o artigo 13 item III do edital
MOVIMENTO ERÊ NA PRAÇA	Não cumpre o artigo 12 item I do edital
MOVIMENTO SETE MULHERES	Não cumpre o artigo 13 item I do edital
NAILSON SANTOS CRUZ	Não cumpre o artigo 12 item I e II artigo 13 item I e II do edital
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Não cumpre o artigo 12 item I artigo 13 I, II e III do edital
ONG FORTE POR SER MULHER	Não cumpre o artigo 17 item II, IV, V e VI do edital
PARA TODOS BAHIA	Não cumpre o artigo 13 item I do edital
MOVIMENTO PENSAR DIFERENTE	Não cumpre o artigo 12 item I artigo 13 item I, II e III do edital
SEMEAR	Não cumpre o artigo 13 item III do edital
SUSSUARANA RESISTE	Não cumpre o artigo 13 item III do edital
TUDUJUNTO PRODUÇÕES	Não cumpre o artigo 12 item I artigo 13 item I, II e III do edital
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM	Não cumpre o artigo 13 item I do edital
UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE	Não cumpre o artigo 13 item I do edital

- 3) **FIXAR** prazo para interposição de recursos à Comissão Eleitoral do certame, até as 23:59 horas dos dias 23/03/2023, nos termos do art. 28º do EDITAL nº 01/2023, publicado no Site da Secretária de Relações Institucionais, meio formal de apresentação documental do dia 21/03/2023.

Salvador, 21/03/2023

Comissão Eleitoral,

Natália de Oliveira Gonçalves  
 Secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes - SETRE

Ronald de Jesus Castro  
 Secretária de Relações Institucionais - SERIN

**GOVERNO DO ESTADO**



SECRETARIA DE  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fernanda dos Santos Amorim  
Secretaria de Relações Institucionais - SERIN

Larissa Lima  
Secretaria de Educação da Bahia - SEC

Saulo Alves de Souza  
Coletivo Kizomba

Lorena da Conceição Sousa  
Movimento Jovem de Políticas Públicas - MJPOP

Anderson Souza Barbosa  
Instituto Recicla

Mailson Santos Pereira  
Associação Brasileira de Psicologia e Assistência Social – ABRAPAS